



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 102/2026.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude a viabilidade de encaminhar a esta Casa de Leis um Projeto de Lei concedendo 01 (um) dia de folga remunerada adicional aos servidores públicos municipais do Executivo e do Legislativo que realizarem doação voluntária de sangue, mediante apresentação de comprovante emitido pelo hemocentro ou unidade de saúde responsável pela coleta.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade incentivar a doação voluntária de sangue, um ato de solidariedade que salva vidas e contribui para a manutenção dos estoques dos hemocentros, frequentemente em níveis críticos.

Embora a legislação já assegure ao trabalhador o direito de afastamento no dia da doação, propõe-se a concessão de um dia adicional de folga, como forma de reconhecimento e valorização dos servidores que praticam esse relevante ato de cidadania. O objetivo é estimular um maior número de doadores e fortalecer a cultura da doação voluntária de sangue em nosso município.

Além do relevante alcance social, a medida possui baixo impacto financeiro e administrativo, uma vez que o dia adicional será usufruído em comum acordo com a chefia imediata, preservando o bom funcionamento dos serviços públicos.

Ressalta-se que essa folga será concedida em acréscimo ao afastamento já assegurado pela legislação vigente para o dia da doação, constituindo um incentivo adicional à prática da doação voluntária de sangue, sem prejuízo dos direitos já garantidos aos servidores.

Sugere-se, ainda, que a fruição desse dia adicional ocorra em data previamente acordada entre o servidor e sua chefia imediata, observada a conveniência do serviço público, de modo a não comprometer a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à população.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar

Guaçuí, 06 de julho de 2026.

Denis Lesqueves Neto

-Autor-

